

PORTARIA Nº 638/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2026.013240 – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade verificada para prestação de serviços auxiliares às Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO-CRIM, por necessidade de reforço técnico ou durante os afastamentos legais de seus servidores;

RESOLVE:

I - INCLUIR a servidora GISSELY GUIMARÃES CARNEIRO, Agente Técnico-Jurídico, no Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA N.º 618/2026/SUBADM, para a realização de atividades administrativas, bem como proceder à análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais e extrajudiciais conclusos à 102ª Promotoria de Justiça, conforme Despacho N.º 952.2026.07AJ-SUBADM.2173101.2026.013240 e Memorando N.º 34.2026.102PROM_MAO.2174051.2026.013240;

II - FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 08.06.2026 a 07.07.2026, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseada na tabela de pontuação estabelecida pela Portaria nº 179/2023/SUBADM (0990989) e alterações, ressaltando que não será admitido a execução de atividades na Promotoria/Setor no qual o servidor estiver atuando de forma ordinária, para efeitos de pontuação no GT;

III - DETERMINAR a apresentação de relatório individualizado, com cópia, em único documento PDF, das peças produzidas pela servidora integrante deste Grupo de Trabalho;

IV – AUTORIZAR o pagamento de gratificação estabelecida pelos § 1.º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, à servidora integrante do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 640/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho N.º 561.2026.03AJ-SUBADM.2174515.2026.011945;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 2º, do Ato nº 0107/2026/PGJ, datado de 14.04.2026, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I - RETIFICAR os itens I e II da PORTARIA n.º 571/2026/SUBADM, de 22/05/2026, para onde se lê "no período de 08 a 12 de junho de 2026", leia-se "no período de 08 a 11 de junho de 2026", e onde se lê "CONCEDER-LHES

passagem aérea no trecho Manaus / Tefé / Manaus, e 4 (quatro) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada", leia-se "CONCEDER-LHES passagem aérea no trecho Manaus / Tefé / Manaus, e 3 (três) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada".

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 641/2026/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2025.006628 – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade verificada para prestação de serviços auxiliares a Procuradores de Justiça que integram o Conselho Superior do Ministério Público e o Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Amazonas, que não contam com assessores jurídicos;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assessoria jurídica aos Procuradores de Justiça com atuação nos Órgãos Colegiados;

CONSIDERANDO o teor do Memorando N.º 59.2026.SOCL.2164856.2025.006628,

RESOLVE:

I – COMPLEMENTAR a PORTARIA 615/2026/SUBADM e AUTORIZAR a inclusão da servidora PRISCILA DOS REIS ALENCAR, Agente Técnico-Jurídico, lotada na Secretaria dos Órgãos Colegiados, para assessoria jurídica do 4.º Conselheiro, Exmo. Sr. Dr. ADELTON ALBUQUERQUE MATOS, Procurador de Justiça, em substituição à servidora SUZANA SÓRIA NEGREIROS, no período de 08/06/2026 a 17/05/2026.

IV – AUTORIZAR o pagamento de gratificação, por escopo e proporcional ao período trabalhado, conforme estabelecido pelos § 1.º, do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, à servidora integrante do referido grupo, com a imprescindível apresentação do Relatório Final, com aprovação formal da produtividade qualitativa e quantitativa pelo Exmo. Sr. Dr. ADELTON ALBUQUERQUE MATOS, Procurador de Justiça.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 604.2026.01AJ-SUBADM.2174339.2025.011580

PROCESSO SEI N.º 2025.011580
Pregão Eletrônico n.º 94.004/2026-CPL/MP/PGJ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA		PROCURADORES DE JUSTIÇA		CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto		Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordaus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto		Câmaras Criminais Carlos Lélis Lauria Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Verras Bezerra Sarah Pirancy de Souza Aguinelo Babí Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos
		Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Nayde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral		Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa
				OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 171.2025.SETRANS.1634803.2025.011580, bem como o teor do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2026.SETRANS.2115785.2025.011580**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico nº 94.004/2026-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 30/04/2026 a 02/06/2026, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de veículos automotores tipo sedan compacto, novos (zero-quilômetro), destinados ao atendimento das demandas institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas – MPAM, na capital e no interior do Estado, por um 1 (um) ano, conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa : **IRMÃOS DIAMANTINO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.890.160/0008-31, para o Item 1, no valor unitário de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO a interposição de Recurso para o Item 1, por parte da empresa **SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 36.544.507/0001-53;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO o teor da **DECISÃO Nº 14.2026.CPL.2160433.2025.011580**, para para **NEGAR** provimento aos recursos interpostos pela empresa suso mencionada;

CONSIDERANDO o teor da **DECISÃO Nº 11.2026.01AJ-SUBADM.2174662.2025.011580**, através da qual foi mantida a decisão proferida pelo Sr. Pregoeiro, segundo inteligência do artigo 71 c/c artigo 165, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** o Item 1 em favor da empresa **IRMÃOS DIAMANTINO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.890.160/0008-31, para o Item 1, no valor unitário de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais);;

II – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.004/2026-CPL/MP/PGJ**, em favor da empresa **IRMÃOS DIAMANTINO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.890.160/0008-31, para o Item 1, no valor unitário de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais);

III – **À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), na data de assinatura digital.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO Nº 0022/2026/2PJ

De ordem do Exma. Sr. Dra. Rogeanne Oliveira Gomes da Silva e Cavalcanti, da 02ª Promotoria de Justiça de Manaus, comunico o arquivamento da Notícia de Fato n. (01.2026.00000982-3). As razões do arquivamento estão expostas no Despacho de Arquivamento proferido nos autos em epígrafe, que se encontra à disposição dos interessados na Secretaria da Promotoria de Justiça. Outrossim, ressaltamos que as partes interessadas, no prazo de 10 (dez) dias , podem recorrer do referido Despacho de Arquivamento, através do seguinte e-mail: 02promotoria.mao@mpam.mp.br. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus, 12 de junho de 2026

Rogeanne Oliveira Gomes da Silva e Cavalcanti
Promotora de Justiça Titular da 02ª Promotoria Criminal da Capital

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Processo n. 0483524-96.2024.8.04.0001

O Promotor de Justiça Dr. **CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, da 96ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, Notifica o Sr(a). **Mara de Paula Sousa**, sobre a **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO** dos Autos nº 0483524-96.2024.8.04.0001. As razões do arquivamento estão expostas no Despacho de fls. 31 e 32, que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça. Fica consignado que da promoção de arquivamento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal, e deverá ser encaminhado ao e-mail: 96promotoria.mao@mpam.mp.br. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus (AM), 23 de setembro de 2025.

CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO
Promotor de Justiça

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Processo n. 0266356-41.2025.8.04.1000

O Promotor de Justiça Dr. **CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, da 96ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, Notifica o Sr(a). **MARLUCE LOPES ROCHA**, sobre a **DECISÃO DE ARQUIVAMENTO** dos Autos nº 0266356-41.2025.8.04.1000. As razões do arquivamento estão expostas no Despacho de fls. 06 a 08, que se encontra à disposição

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordaus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto Câmaras Criminais Carlos Lélcio Lauria Ferreira Marlene Franco de Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirancy de Souza Aguinelo Baibi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Nayde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500